
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA Nº 155/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **CARLOS ALBERTO BRITO FERREIRA**, CPF Nº XXX.009.654-XX, para responder pela Ouvidoria Municipal como Ouvidor, cujos serviços são regulados pela Lei Nº 596/2025.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **MARIA DE GUADALUPE GONÇALVES DE BRITO**, CPF Nº XXX.803.244-XX, para responder pela Ouvidoria Parlamentar como Ouvidora Substituta, cujos serviços são regulados pela Lei Nº 596/2025.

Art. 3º - Constitui obrigação do servidor, entre outras, receber reclamações, denúncias, sugestões e elogios, visando estimular a participação do cidadão no controle e avaliação dos serviços e na gestão dos recursos públicos, dentro dos limites fixados em resolução e em lei federal.

Art. 4º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Ipueira/RN, 30 de abril de 2025.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS
Prefeito Municipal de Ipueira/RN

Publicado por:
Matheus Ferreira de Medeiros
Código Identificador: 75F9594F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2025. Edição 3528
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>